PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO



FIs N.º 041

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.747 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 14 de setembro de 1994, o servidor RUI ZANIN, Registro nº 659, Mo torista II, Nível "3A", lotado no Sub-Setor de Oficina e Garagem da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º/05/1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GOIMARAE

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação